



Pai atrás das grades: relatos entre amor e sofrimento

Clara Vieira

UMinho | 2019

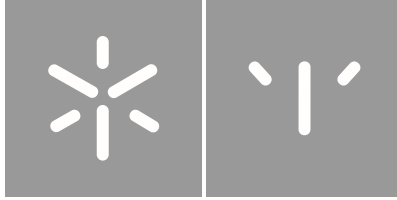


Universidade do Minho
Escola de Psicologia

Clara Gabriela Alves Vieira

Pai atrás das grades: relatos entre amor e sofrimento

outubro de 2019



Universidade do Minho

Escola de Psicologia

Clara Gabriela Alves Vieira

Pai atrás das grades: relatos entre amor e sofrimento

Dissertação de Mestrado

Mestrado Integrado em Psicologia

Trabalho realizado sob a orientação da

Professora Doutora Luísa Saavedra

outubro de 2019

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição

CC BY

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

Agradecimentos

À Professora Doutora Luísa Saavedra, que, apesar da distância, demonstrou a maior atenção, compreensão, preocupação e disponibilidade para comigo. Obrigada por cada partilha de conhecimento. Ser-lhe-ei, sempre, muito grata por tudo.

À Direção Geral dos Serviços Prisionais pela oportunidade de concretizar este projeto e a todos os profissionais do Estabelecimento Prisional do Funchal pela disponibilidade e auxílio.

Não menos importante, agradecer aos 12 participantes desta investigação por partilharem as suas vidas comigo. Foi uma experiência que me trouxe muito. Obrigada.

Aos meus Pais, não só pela concretização desta etapa, mas por tudo o que me proporcionaram para conseguir chegar aqui. Obrigada por acreditarem em mim.

À melhor Avó, Tios e Primos. Por me amparem e incentivaram ao longo deste percurso e de todo o meu percurso de vida.

Ao meu Sílvio, por todo o Amor, companheirismo e paciência. Obrigada por estares ao meu lado nos momentos bons e menos bons. Obrigada, acima de tudo, por seres parte da minha Vida.

À minha Didi, a minha pequenina mais linda. Que passou todo o tempo a observar-me a trabalhar. O teu olhar e a tua presença fazem-me tão bem.

À Sandra, minha Sandrinha ... o meu grilo falante. Quem mais suportou os meus momentos de desesperança. Obrigada pelo teu ombro, pela amizade, pelas gargalhadas, pela motivação e pela tua paciência de santa. És e sempre serás uma Amiga com 'A' MUITO grande. Obrigada por tudo.

À E.M.A.T. do Funchal, especialmente ao Luís e à Jessica. Obrigada pelas palavras carinhosas e por todo o incentivo ao longo desta etapa.

À minha Anabela e Família. Com vocês Braga tornou-se um lugar melhor. Obrigada pelo apoio nos dias mais difíceis.

Por fim, e não conseguindo particularizar toda a gente, a todos aqueles que partilharam esta fase comigo e, de uma forma ou de outra, partilharam uma palavra ou um gesto de conforto e força. Família, Amigos, Colegas, Muito Obrigada!

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração. Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Universidade do Minho, 18 de outubro de 2019

Clara Gabriela Alves Vieira

Assinatura: Clara Gabriela Alves Vieira

Resumo

Nos últimos tempos tem-se assistido a mudanças consideráveis nas relações paterno-filiais. Assim, tendo em conta que a reclusão se constitui como um contexto social restrito, que dificulta significativamente esta vivência, bem como a escassez de estudos nesta área, torna-se pertinente compreender: (1) a experiência e significação da paternidade por parte de pais; (2) a sua preocupação relativamente ao modelo transmitido e (3) o modo como os filhos reagem ao crime e à reclusão. Os participantes foram 12 reclusos do Estabelecimento Prisional da Madeira e os dados foram recolhidos através de um Questionário Sociodemográfico e uma Entrevista Semiestruturada, construídos com base numa revisão prévia da literatura. Adotou-se um *design* de investigação do tipo qualitativo, baseado na Análise Temática indutiva de entrevistas, que permitiu identificar três temas principais (1) “Os pais: do passado ao presente”, (2) “Os filhos e a reclusão” e (3) “Efeito do crime nos filhos: rutura ou continuidade?”, com dois subtemas cada. Os relatos dos pais são marcados por sentimentos de amor, mas sobretudo de sofrimento pela ausência na vida dos filhos. Por parte dos descendentes existe grande variabilidade entre a aceitação e a revolta e rejeição da figura paternal. Finalmente, revelaram-se diferentes posicionamentos dos pais face à transmissão de um modelo de criminalidade.

Palavras-chave: Pais reclusos; Paternidade; Dor; Modelo transmitido; Relações paterno-filiais.

Abstract

In recent times there have been considerable changes in relations between fathers and their children. Thus, considering that reclusion constitutes a restricted social context, which significantly hinders this experience, as well as the scarcity of studies in this area, it is pertinent to understand: (1) the experience and meaning of fatherhood by parents; (2) their concerns about the model given to their children and (3) how children respond to crime and imprisonment. The participants were 12 prisoners from the Madeira Prison and data were collected through a Sociodemographic Questionnaire and a Semi-Structured Interview, based on a previous literature review. A qualitative research design was adopted, based on the inductive Thematic Analysis of interviews, which identified three main themes (1) "Parents: from the past to the present", (2) "Children and reclusion" and (3) "Effect of crime on children: rupture or continuity?", with two subthemes each. The reports of parents are marked by feelings of love, but especially of suffering due to the absence in their children's lives. On the part of the descendants there is great variability between the acceptance and the revolt and rejection of the father figure. Finally, different positions of parents were revealed regarding the transmission of a crime model.

Key Words: Imprisoned parents; Paternity; Pain; Transmitted model; Father-child relations.

Índice

Pai atrás das grades: relatos entre amor e sofrimento.....	9
A paternidade entre a reclusão e a liberdade	10
Método.....	13
Participantes	13
Instrumentos	15
<i>Questionário Sociodemográfico</i>	15
<i>Entrevista semiestruturada</i>	15
Procedimentos.....	15
Estratégia de análise de dados	16
Resultados	17
Os pais: do passado ao presente	18
Passado: a presença dos pais.....	18
Os filhos e a reclusão	19
Contactos: conforto e força.	19
Ausências: Frustração.	20
Efeito do crime nos filhos: rutura ou continuidade?.....	20
Reprodução dos modelos paternais.	21
Rutura com os modelos paternais.	21
Discussão	21
Tema “Os Pais: do passado ao presente”	22
Tema “Os filhos e a reclusão”	23
Tema “Efeito do crime nos filhos: rutura ou continuidade?”	25
Conclusão	26
Referências.....	29
Anexos	33

Anexo A – Parecer do Conselho de Ética..... 34

Pai atrás das grades: relatos entre amor e sofrimento

As estruturas familiares e as relações de género têm sofrido algumas mudanças, nomeadamente no que toca ao papel do homem na família. Deveras, o conceito de paternidade tem vindo a ser alterado desde finais do século XIX, mais concretamente desde inícios dos anos setenta (Lamb, 1997). Enquanto antes ser pai se associava apenas ao sustento financeiro da família e à mãe competiam a manutenção das relações com os filhos, o cuidado e a educação, – modelo patriarcal – ser pai expande-se, atualmente, à partilha de todos estes papéis (Balancho, 2004; Glauber & Gozjolko, 2011; Lamb, 1997).

Todavia, muitas vezes as circunstâncias de vida dificultam a presença assídua do progenitor na vida dos filhos. Neste sentido, a reclusão constitui-se como um dos motivos da perda involuntária de contacto entre a família, transformando o quotidiano tanto dos filhos como dos seus progenitores (Arditti, 2012). Além da privação da liberdade, os progenitores são também privados de manter um contacto tão regular quanto desejariam com os filhos, o que lhes gera angústia e sofrimento (Beckmeyer & Arditti, 2014).

Pode constatar-se, no meio prisional, uma lacuna significativa no que respeita ao apoio aos pais reclusos. No entanto, os estudos neste sentido demonstram uma maior preocupação com as mulheres, o que aliás pode constatar-se através da regulação jurídico-penal da permanência de crianças em Estabelecimentos Prisionais (E.P.) (Machado & Granja, 2013). Efetivamente, na prática, o que se constata é que o Decreto-Lei nº 115/2009, de 12 de outubro, parece funcionar, somente, em determinadas prisões femininas, sendo notável a ausência destas condições nas prisões masculinas (Machado & Granja, 2013).

Tendo em conta as implicações da reclusão na relação pai-filho(s), torna-se pertinente e emergente explorar as experiências desta população. Pretende-se, assim, compreender o impacto causado nas relações aquando da reclusão e as mudanças que a mesma acarreta, especificamente no olhar do pai, reforçando a ideia de que o cuidado e as relações afetivas não se restringem apenas à figura materna (Granja, Cunha, & Machado, 2013). Dada a conceção atual de paternidade, e uma vez que os trabalhos nesta área se afiguram ainda escassos (Machado & Granja, 2013; Wall, Aboim, & Cunha, 2010), a presente investigação procura oferecer um novo contributo ao nível dos estudos científicos sobre a experiência da paternidade em reclusão.

A paternidade entre a reclusão e a liberdade

A família exerce um papel imprescindível de influência social e, desta forma, pode constituir-se como um modelo de influência positiva, fonte de bem-estar, proteção e aprendizagem ou, pelo contrário, pode assumir um modelo de influência negativa, podendo transmitir problemas de ajuste comportamental (Armenta, Escobar, & Méndez, 2003; Bandura, Azzi, & Polydoro, 2008; Santos & Alberto, 2014). Segundo Minuchin (1990), o funcionamento de uma família depende do tipo de comunicação e do relacionamento que se estabelece. Independentemente de quem determina os limites de responsabilidade e de autoridade, o importante é fazê-los numa relação de complementaridade, permitindo o desenvolvimento da família como um todo. Desta forma, o novo papel de pai passou a ser apresentado com maior envolvimento emocional, participação, preocupação e desejo de presença no quotidiano dos filhos, sendo tão capaz de os educar quanto as mães (Gomes & Resende, 2004; Perala-Littunen, 2007; Wall & Arnold, 2007). Bradley, Shears, Roggrnan e Le-Monda (2006) apontam, num estudo qualitativo, que, apesar das dificuldades económicas sentidas no século XXI, os pais pretendem estar presentes e assumir responsabilidade pelos cuidados dos filhos.

Tendo em conta que os papéis tradicionais como o cuidar, proteger e educar estão fora das possibilidades do pai em reclusão, o contexto exige que sejam reinventadas novas formas de parentalidade (Granja, Cunha, & Machado, 2013). Alguns estudos qualitativos evidenciam que, apesar das barreiras que se colocam à manutenção da relação com os filhos, os pais expressam fortes aspirações em alcançar uma vida melhor para os mesmos (Bradley, Shears, Roggrnan, & Le-Monda, 2006; Fowler, Rossiter, Dawson, Jackson, & Power, 2017; Granja, 2015). Assim, um Estabelecimento Prisional pode tornar-se, paradoxalmente, um contexto favorável à criação ou recriação de laços entre pais e filhos visto que os pais tentam iniciar e/ou reconstruir as relações familiares atrás das grades (Granja, 2015; Michael, 2017). Os estudos recentes destinados à análise do papel do pai em reclusão relativamente ao envolvimento com os filhos, indicam que mais de metade dos reclusos revelam um maior interesse pela relação após a detenção do que antes desta (Tasca, 2018). No entanto, a concretização deste desejo de manutenção das relações levanta duas complexas questões: as limitações inerentes à instituição – restrições temporais nas várias formas de contacto (telefonemas, visitas e correspondência) – e as limitações relacionais –

tendo em conta que as decisões de manutenção do contacto entre o pai e os filhos dependem do atual cuidador (Granja, 2015; Michael, 2017; Tasca, 2018).

De entre as formas possíveis de contacto com o exterior, – telefonemas, visitas e correspondência (Saunders, 2016) – as visitas são a única forma permitida de contacto físico, apesar de este contacto ser restrito e, quiçá, superficial. Contudo, as restrições institucionais em Portugal limitam-se a duas visitas semanais com a duração de uma a uma hora e meia cada, conforme se encontra descrito no Decreto-Lei nº 51/2011, de 11 de abril. No que diz respeito aos telefonemas, e ainda que permitam um contacto diário com a família, os reclusos são apenas autorizados a efetuar, a expensas próprias, uma chamada diária com a duração máxima de 5 minutos, como pode ler-se no artigo 132º do Decreto-Lei supracitado. Ainda, e embora utilizado com menor frequência, a correspondência é a forma mais económica de comunicação com o meio exterior (Vieira, Saavedra, & Araújo, 2015), sem limite de envio e receção por parte do recluso.

Segundo Benczik (2011) e Ford (2015), a paternidade deve conquistar uma maior importância neste contexto pois a ausência da figura paterna tem um forte impacto negativo na vida dos filhos. Os autores referem que a manutenção da relação pai-filho não se constitui apenas como um favor ao recluso, pois os filhos sofrem igualmente com o afastamento dos pais: há mudanças na estrutura familiar e cuidados; são muitas vezes sujeitos a mudanças de residência e, por vezes, à discriminação no contexto escolar; e podem ainda ingressar em comportamentos de risco, antissociais, delinquência e encarceramento futuro (Berger, Cancian, Cuesta, & Noyes, 2016; Vieira, Saavedra, & Araújo, 2015). Desta forma, o contacto com os filhos durante a reclusão oferece ao recluso a oportunidade de fortalecer vínculos, aumentar a eficácia parental percebida e permite-lhe a obtenção de um melhor ajustamento psicológico e comportamental, que se reflete num comportamento de resiliência face às dificuldades e comportamentos desviantes ao longo do cumprimento da pena e na sua saída (Arditti, 2012; Beckmeyer & Arditti, 2014). Contudo, e apesar deste contacto ser considerado um fator de proteção para o bem-estar psicológico do pai e dos filhos, é à mãe (ou ao cuidador) que cabe a decisão de manter ou restringir este contacto, uma vez que estes podem assumir este contacto como preditor de um comportamento de delinquência posterior dos filhos (Granja, 2015; Michael, 2017; Santos & Alberto, 2014; Saunders, 2016; Tasca, 2018). Desta feita, a qualidade da relação entre os progenitores é um importante preditor da manutenção ou restrição deste contacto. Se os

pais mantinham, antes do processo de reclusão, uma boa relação conjugal e uma parentalidade positiva e cooperante, mais facilmente o contacto entre pai-filho(s) será mantido (Souza, Ramos, Pontes, & Silva, 2016).

Ainda assim, apesar de a investigação demonstrar a efetividade das visitas, quer para os pais como para os filhos, estas também acarretam algumas desvantagens (Arditti, 2012). Isto prende-se, essencialmente, com o facto do ambiente de um E.P. não se constituir adequado para as crianças, o deslocamento requerer um dispêndio financeiro, o que se estabelece como um obstáculo para grande parte das famílias por já enfrentarem dificuldades económicas, as restrições às visitas, que em Portugal se limitam a duas visitas semanais durante uma hora cada, e o reviver de um momento de separação a cada visita ser algo doloroso para ambas as partes (Arditti, 2012; Beckmeyer & Arditti, 2014).

É ainda de ressaltar que, num estudo levado a cabo por Silva, em 2010, constata-se que parece haver uma correlação positiva entre o tipo de crime cometido pelos pais e o comportamento desadequado dos filhos, numa fase posterior. Assume-se, destarte, que o comportamento dos pais pode constituir-se como um modelo de aprendizagem social, como sublinhava Bandura, Azzi e Polydoro (2008), através dos quais os filhos observam e reproduzem. De facto, estudos comprovam que quando os filhos crescem num ambiente em que os pais adotam estilos de vida como a violência doméstica e/ou o tráfico de drogas e alcoolismo, as crenças e os valores podem ser transmitidos, desencadeando comportamentos envolvidos no meio criminal (Adorno, 2008; Bronfenbrenner, 1986).

Desta forma, e tendo em conta a revisão da literatura efetuada, os objetivos da presente investigação são:

(1) Compreender as dificuldades inerentes ao exercício da paternidade em reclusão, nomeadamente: a) se a reclusão trouxe mudanças significativas na forma como o pai olha para o seu papel e b) se a qualidade da relação com os filhos se alterou, positiva ou negativamente, com a distância e separação física, como consequência da reclusão;

(2) Compreender a perceção dos pais face à preocupação do seu papel enquanto modelo dos filhos, tendo em conta o seu registo criminal.

Método

Participantes

Na presente investigação, os participantes foram selecionados com base no critério de amostragem não probabilística, por conveniência, uma vez que não foram selecionados de forma aleatória, mas sim por terem características específicas relevantes e em conformidade com os objetivos do estudo (Carmo & Ferreira, 2008).

O estudo incidiu sobre 12 homens reclusos do E.P. da Madeira no Funchal, que cumpriram os seguintes critérios: (a) ser recluso pai; (b) estar há pelo menos seis meses em cumprimento de pena, uma vez que os estudos indicam que os primeiros meses de reclusão são mais conturbados no que toca às reações e ao apoio que os familiares prestam ao detido e à própria adaptação em meio prisional (Simões & Alarcão, 2010); c) reclusos a cumprir pena por crimes de tráfico de drogas e violência doméstica, dado que a adoção destes estilos de vida por parte dos pais pode constituir-se como modelo de aprendizagem social para os filhos, que poderão vir a desencadear, futuramente, os mesmos comportamentos (Adorno, 2008; Bandura, Azzi, & Polydoro, 2008; Bronfenbrenner, 1986); (d) reclusos com filhos de mínimo 11 anos de idade, pois, segundo Papalia, Olds e Feldman (2006), esta faixa etária caracteriza-se pelo aumento das competências cognitivas e sociais e uma maior capacidade para formar as suas próprias opiniões, tratando-se, assim, de uma idade a partir da qual é possível explorar as perceções deles sobre os pais.

Na tabela abaixo representada (cf. Tabela 1), pode-se verificar a caracterização sociodemográfica dos participantes do estudo.

Tabela 1.

Caraterização sociodemográfica dos participantes

Participantes	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Nº de filhos	Antecedentes	Crime	Tempo de pena
					Criminais	Cometido	
P1	52	Casado	1ºciclo	2	Não	Violência Doméstica	4 anos
P2	36	Solteiro	1ºciclo	2	Sim	Violência Doméstica	3 anos e 6 meses
P3	47	Solteiro	Ensino Secundário	1	Sim	Tráfico de drogas	6 anos
P4	43	Divorciado	1ºciclo	4	Não	Tráfico de drogas	6 anos
P5	46	Divorciado	3º ciclo	1	Não	Violência Doméstica	11 anos
P6	40	Solteiro	2ºciclo	3	Sim	Tráfico de drogas	7 anos e 2 meses
P7	34	Solteiro	1ºciclo	2	Não	Violência Doméstica	6 anos e 2 meses
P8	43	Solteiro	2ºciclo	1	Sim	Tráfico de drogas	5 anos
P9	33	Casado	3ºciclo	4	Não	Tráfico de drogas	10 anos
P10	35	Casado	3ºciclo	3	Não	Violência Doméstica	7 anos
P11	46	Divorciado	3ºciclo	3	Não	Violência Doméstica	9 anos e 1 mês
P12	36	Solteiro	Ensino Secundário	2	Sim	Tráfico de drogas	12 anos e 3 meses

Instrumentos

Os instrumentos adotados na presente investigação foram os seguintes:

Questionário Sociodemográfico. O questionário sociodemográfico é constituído por itens que abrangem variáveis consideradas pertinentes para a investigação. Neste estudo as variáveis remetem para a idade, o nível de escolaridade, o estado civil, o número de filhos, o tipo de crime cometido, os antecedentes criminais (primário ou reincidente) e o tempo total de pena.

Entrevista semiestruturada. A entrevista semiestruturada constitui-se o pilar de recolha de informação na presente investigação, de natureza qualitativa. A entrevista foi construída especificamente para fins do presente estudo, com base numa revisão prévia da literatura, e abordará questões: (1) relativas à vida familiar antes e depois da reclusão, por forma a verificar-se as consequências das alterações geradas por essa experiência; (2) o papel das visitas ou da sua ausência, na vida em reclusão; (3) perspectiva sob a influência do crime cometido no eventual futuro criminal dos filhos/as. Pretende-se, assim, recorrer a uma abordagem compreensiva e interpretativa das respostas dos pais reclusos, explorando as perspectivas, experiências e significações atribuídas pelos mesmos à paternidade, respeitantes às dificuldades sentidas em meio prisional (Martins, 2004).

Procedimentos

Numa fase inicial da investigação, procedeu-se à solicitação das autorizações à Comissão de Ética da Universidade do Minho e à Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP) com vista à recolha de dados no E.P. do Funchal na Ilha da Madeira

Uma vez obtidas as autorizações e aquando do primeiro contacto com o E.P., foram analisados pela investigadora todos os processos referentes aos 309 reclusos do E.P. do Funchal, dos quais 12 dizem respeito às mulheres e os restantes 297 aos homens. Uma vez analisados, foram seleccionados 15 reclusos, que cumpriam os critérios definidos à priori, e realizada uma reunião conjunta numa das salas de aula do E.P.. A reunião teve como objetivo informar verbalmente aos participantes quais os objetivos da presente investigação e, ainda, requerer a sua autorização para a participação e gravação das entrevistas a realizar. Os reclusos foram também informados do carácter confidencial de todos os dados recolhidos e do facto de a sua participação ser voluntária, sem qualquer tipo de retaliação ou prejuízo

por eventual desistência a qualquer momento da entrevista. Desta reunião resultaram três desistências, pelo que 12 reclusos aceitaram a participação no presente estudo.

Antes da realização das entrevistas, procedeu-se à análise dos processos internos dos 12 reclusos, com vista a caracterizá-los em termos sociodemográficos. Posteriormente, no momento da concretização das entrevistas, realizadas em espaço fechado por forma a preservar o sigilo da informação, foi solicitada formalmente a autorização para a participação e gravação da mesma, através do consentimento informado.

Estratégia de análise de dados

Com vista à análise das respostas por parte dos reclusos, as entrevistas gravadas foram integralmente transcritas, num nível de detalhe apropriado, salvaguardando-se quaisquer dados que permitam a identificação dos participantes. As entrevistas apresentaram uma duração média de 504 minutos.

A análise de dados foi realizada de acordo com a exploração, interpretação e compreensão aprofundada do sentido atribuído ao papel de pai pelo recluso, recorrendo a uma abordagem eminentemente qualitativa (Creswell, 2007; Martins, 2004). Assim, as respostas às entrevistas permitiram-nos identificar, analisar e descrever os dados de forma detalhada, sem os encaixar numa codificação pré-existente (Braun & Clarke, 2006). Neste sentido, a partir da comparação de conceitos presentes nas respostas às entrevistas, os conceitos semelhantes foram identificados e agrupados por categorias e subtemas, tendo em conta uma Análise Temática indutiva (Braun & Clarke, 2006). Esta análise exigiu a leitura e releitura das transcrições realizadas, permitindo, assim, o reconhecimento e a riqueza dos dados recolhidos pela investigadora (Braun & Clarke, 2006).

A análise foi feita por aproximações sucessivas aos resultados finais que se apresentam na seção seguinte. Inicialmente identificaram-se dois temas principais e cinco subtemas. No entanto, após uma exploração mais detalhada dos excertos, pôde-se observar que dentro de um mesmo subtema existiam excertos heterógenos, o que levou a uma segunda organização dos dados recolhidos. Após a organização final, procedeu-se à escolha de títulos para os temas e subtemas que traduzissem os conteúdos interpretativos dos excertos aí incluídos.

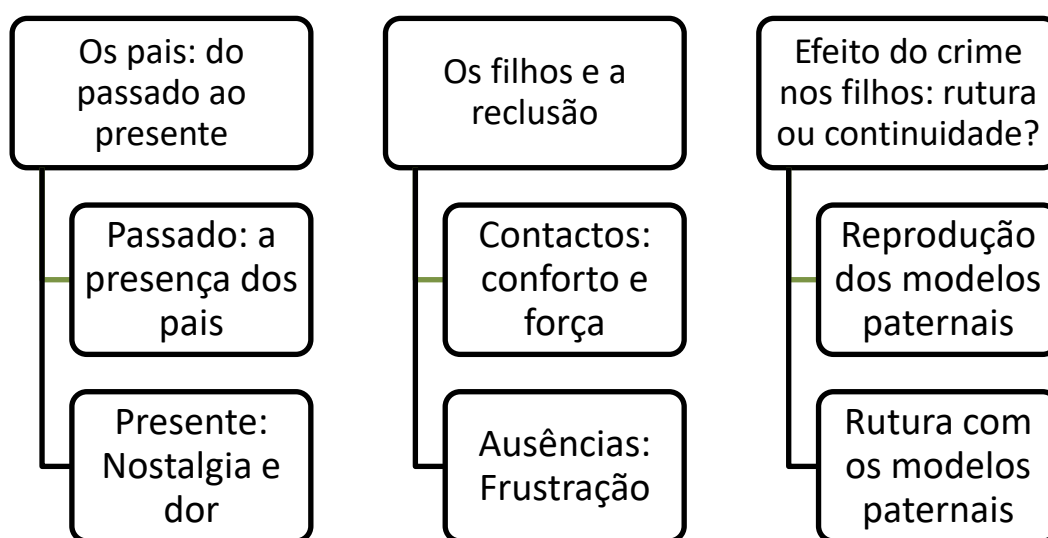
Importa ainda referir que com as 12 entrevistas realizadas foi possível atingir o nível de saturação teórica da informação. Desta forma, previu-se que a continuidade de recolha

de informação não iria promover um maior aprofundamento e enriquecimento das categorias já identificadas (Ribeiro, de Souza, & Lobão, 2018).

Resultados

O exercício de análise de dados acima referida permitiu-se chegar aos resultados que se apresentam na Figura 1, ou seja, três temas principais cada, um deles com dois subtemas.

Figura 1. Resultados: temas e subtemas



No sentido de facilitar a leitura dos resultados, começar-se-á por uma explicação geral dos temas principais acima ilustrados (cf. Figura 1).

O primeiro tema centra-se na recordação da relação com os filhos antes da reclusão e nos sentimentos gerados pelo seu afastamento após a reclusão.

O segundo tema, por sua vez, dá-nos conta quer dos sentimentos positivos desencadeados pelas várias formas de contato com os filhos/as, quer dos sentimentos negativos gerados pela ausência deste contato. Este último subtema permite compreender os sentimentos negativos dos filhos/as face à reclusão da figura parental.

O último tema remete para a perceção dos pais sobre os possíveis efeitos do seu crime no provável comportamento criminal dos seus descendentes.

Passar-se-á, seguidamente à descrição do conteúdo de cada subtema, bem como à apresentação de excertos ilustrativos de cada um.

Os pais: do passado ao presente

Este tema e respetivos subtemas remetem-nos para o papel de pai em duas fases temporais distintas: O passado, anterior à fase de reclusão, onde os pais assumiam um papel ativo na vida dos filhos; e o presente, em que os pais se encontram reclusos e, conseqüentemente, ausentes do quotidiano dos filhos. Estes subtemas, sobretudo o primeiro, afiguraram-se relevantes tendo em conta que alguma literatura salienta uma ténue presença dos pais na vida dos filhos e filhas no período anterior à reclusão (Clarke et al., 2005; Fowler, Rossiter, Dawson, Jackson, & Power, 2017; Granja, 2015; Michael, 2017; Tasca, 2018), o que não se verificou na maioria destes participantes.

Do primeiro subtema, podemos observar excertos que demonstram a consciencialização da importância do papel pai, através da presença assídua nas rotinas dos seus filhos. Por outro lado, no segundo subtema, observam-se os relatos dor e sofrimento pelas vivências atrás das grades, manifestados, sobretudo, através da saudade/nostalgia dos momentos passados.

Apresentam-se, em seguida, excertos ilustrativos de cada um dos subtemas. Note-se que, a linguagem adotada pelos entrevistados está sujeita ao uso de regionalismos (por ex: “tar”, regionalismo da palavra “estar”).

Passado: a presença dos pais.

“Não me sinto um pai tao presente, não me sinto um pai tao ativo. Mudou, muito mesmo. Sinto falta de fazer papel de pai, o verdadeiro papel de pai. Sinto muita falta.” (P7).

“Era o dar banho, a escola, as reuniões de pais, tudo. Mesmo com o trabalho eu arranjava sempre maneira de ir, tudo, tudo, tudo.” (P4).

“Eu sempre fui chegado aos meus filhos, sempre assumi muitas responsabilidades com eles, sempre fui um pai presente.” (P11).

“Dividíamos as tarefas. Eramos os dois. Eu fazia questão em fazer todas as tarefas que a mãe também podia fazer (...) mas a primeira... a primeira colher fui eu que lhe dei.” (P3).

“Ensinava eles da escola, via sempre os livros e os cadernos pa ver se ela tinha trabalhos pa fazer, ajudava no banho à minha mulher, limpava, punha a fralda... sabia fazer tudo” (P2).

“Promovia-lhe essas atividades, desportos. Tentava fazer aquilo que os meus pais não fizeram comigo, tentava apoiá-lo (...) Tentava tar com ele sempre que possível.” (P5).

Presente: Nostalgia e dor.

“Todos os dias tenho uma luta. Todos os dias é uma luta cá dentro. Comigo próprio, cas minhas ansiedades (...) todos os dias penso nos meus filhos. Sempre que falo com eles por telefone tenho que me conter pa na chorar.” (P4).

“Eu sinto falta, sabe? Falta de tar em casa, perguntar como é que foi o dia.” (P10).

“Perdi tudo. Muita muita coisa. O crescimento deles (...) perdi muito dos meus filhos. Eu tenho os meus filhos mas... perdi muito.” (P9).

“Lá foi a minha juventude e a juventude dos meus filhos sem eu tar ali (...) o dia do pai, o pai não tá lá. Eles trazem aquelas coisas engraçadas que fazem na escola. A pessoa lembra estas coisas e fica...” (P2).

“(...) mais dia menos dia, mais ano menos ano poderia voltar a acompanhá-la. E isto com muito sofrimento, tou aqui a falar nisto mas isto só quem é Pai. Porque isto é fácil tar aqui a falar assim. Mas os momentos passados em reclusão a comer e a sentir isto tudo são extremamente dolorosos.” (P3).

Os filhos e a reclusão

Este segundo tema surge das reações e sentimentos despoletados pela distância dos pais relativamente aos seus filhos. Se por um lado, através dos contactos com o exterior, – sejam estes as visitas, telefonemas ou correspondência – os pais sentem por parte dos filhos o conforto e a força para superar os dias atrás das grades, por outro, os seus relatos demonstram que reconhecem nos filhos sentimentos de sofrimento e de revolta, manifestados através de atitudes de não aceitação, rejeição e frieza.

Contactos: conforto e força.

“Falo com ela ao telefone todos os dias. Se não ligo a ela não tou bem. Isso tem de ser. Ela fortalece o meu espírito pa mim continuar. É quem me da força pa passar o meu dia a dia. Se não falo com ela o dia é um veneno pra mim. É uma bomba atómica dentro de mim.” (P8).

“É um escape. Eu costumo dizer quando eu saiu da visita que eu renovo as forças para mais uma semana, chegando ao fim de semana e pondo os olhos nelas (...) eu amo a minha família.” (P10).

“As chamadas... é o meu momento de felicidade aqui dentro, quando oiço a voz dele.” (P5).

“Na visita levei umas coisinhas pa escrever, pra brincarmos, porque já andava na rua a escrever com ela e queria ver o que é que ela já escrevia. Pronto, as nossas brincadeiras. São esses os pequenos momentos que ficam. A minha alegria.” (P3).

Ausências: Frustração.

“Foi isso que me deu uma depressão. A falta deles. Tiveram cinco meses sem vir me ver. Eu parecia que ia morrer aqui dentro da falta deles. Que a mãe não deixava. Tar sem ver eles foi o pior castigo que eu tive. Parecia que me tiravam tudo.” (P1).

“Custou o mais novo na m ter visitado de início. Ele tava em casa mais eu quando a polícia me foi buscar (...) E depois ele na queria aparecer aqui e coisa.” (P12).

“Eu notei pra já a grande fase de revolta dele, até mesmo nas poucas visitas que me fez e vai fazendo.” (P5).

“Mas já há dois anos e tal e quando ela ta a falar comigo ao telefone, nem é capaz de me dizer ‘um beijo’. É um ‘tchau’ com uma frieza que eu sei que é uma maneira dela me chamar à atenção, de revolta.” (P3).

“Eles agora vêm visitar-me, mas ainda levou praticamente seis meses até o quererem (...) é uma fase complicada.” (P11).

Efeito do crime nos filhos: rutura ou continuidade?

Este último tema surge como resultado da perspectiva dos pais sobre o seu papel educativo na vida dos filhos, tendo em conta o crime cometido e a consequência – reclusão – resultante do mesmo.

No primeiro subtema que aqui apresentamos, “Reprodução de modelos paternais”, podem ler-se os relatos de medo dos pais pela influência negativa que o crime e a reclusão podem causar no presente e no futuro dos filhos. Já no subtema “Rutura com os modelos paternais”, os pais abordam de que forma o crime por eles cometido e a respetiva punição pode transmitir aos filhos a dissuasão por eles aprendida, impedindo-os de cometer atos semelhantes no futuro.

Reprodução dos modelos paternais.

“Portanto vou perder a fase em que ele mais precisa de mim, que é a adolescência. Onde ele mais precisa de uma referência, e eu neste momento não sou referência para ninguém. Muito pelo contrário.” (P5).

“Pah, eu tenho medo. Não sou nenhum santo. Já fui drogado, já fui morador de rua, já fui... nem sequer se diz. Já roubei, sei lá o que já fiz da vida (...) E tudo o que eu já vivi eu vou falando e lhe dando conselhos. Pergunto sempre ‘já percebeste o q o pai disse?’” (P8).

“Foi o que realmente mais me custou, foi aquilo que eu transmiti para eles. Se eu sou um espelho pra eles ... sinto-me magoado por isso.” (P11).

“Eu com 13 anos já fumava umas passas, e era aqui no funchal, no liceu. E é normal que eu tenha algum receio, algum medo, não é? E não puder lhe ver e acompanhar apesar de eu lhe falar nessas coisas...” (P3).

Rutura com os modelos paternais.

“Eu acho que o facto de eu tar preso, ela ver o sofrimento da mãe e isso, pode influenciar até positivamente, não querendo se meter no mundo do crime, mesmo tendo alguma proposta né? Porque sofreu, porque viu as irmãs sofreram, o pai, a mãe.” (P10).

“O que eu tentei passar para elas foi que erros, todos cometem, né? Só que uns são mais graves, outros menos graves, e alguns têm consequências maiores como estas né? E então aconteceu que eu vim preso, elas sabem o motivo. O que eu passo para elas é só para nunca cometerem o mesmo erro do pai.” (P6).

“É obvio que ninguém tem orgulho em ter um pai na situação em que me encontro neste momento, mas tendo em conta as circunstâncias que lhes foram explicadas. É uma lição (...) foi importante essa conversa que tive com eles.” (P9).

Discussão

Com a presente investigação procurou-se compreender de que forma os reclusos do sexo masculino experienciam e significam a paternidade, atendendo à sua reclusão. Neste sentido, a presente discussão irá consistir numa análise de cada tema, integrando-os com os objetivos do estudo, à luz da teoria.

Tema “Os Pais: do passado ao presente”

De acordo com a literatura, o papel de pai, nos dias de hoje, vai além do sustento financeiro, constatando-se uma intensificação do seu desejo na participação no quotidiano e na vida afetiva dos filhos (Bartlett & Eriksson, 2018; Glauber & Gozjolko, 2011). Neste sentido, Granja, Cunha e Machado (2013), afirmam que o cuidado e as relações afetivas já não se restringem apenas à figura materna.

Tendo em conta os relatos dos pais nas entrevistas realizadas, enquadrados no subtema “Passado: a presença dos pais”, foi possível constatar que os pais exerciam, de facto, um papel ativo na vida dos filhos, afirmando envolvimento e responsabilidades ao nível dos cuidados básicos, da educação, da promoção de atividades e, ainda, de suporte emocional (“Era o dar banho, a escola, as reuniões de pais, tudo (...)” (P4); “Promovia-lhe essas atividades, desportos (...) tentava apoiá-lo em tudo (...) Tar com ele sempre que possível.” (P5)).

Porém, devido ao carácter punitivo do ato criminoso, verifica-se um afastamento inevitável entre os pais e os filhos, que conduz à perda de uma interação consistente (Bartlett & Eriksson, 2018; Fowler, Rossiter, Dawson, Jackson, & Power, 2017). A este propósito, nas narrativas dos pais – presentes no subtema “Presente: Nostalgia e dor” – é evidente a demonstração de um desejo, expresso por sentimentos de dor, de regresso à vida que mantinham antes da reclusão (“Todos os dias tenho uma luta. Todos os dias é uma luta cá dentro. Comigo próprio, cas minhas ansiedades (...) todos os dias penso nos meus filhos. Sempre que falo com eles por telefone tenho que me conter pa na chorar.” (P4)).

Efetivamente, tal como Beckmeyer e Arditti (2014) e Fowler e colaboradores (2017) verificaram, a distância física, a incapacidade de desempenhar as funções paternas exercidas anteriormente e a perda de eventos significativos na vida dos filhos, geram angústia e sofrimento.

Torna-se ainda importante realçar o facto deste tema e respetivos subtemas ajudarem a compreender e, conseqüentemente, responder a um dos objetivos propostos na investigação, respeitante ao facto da reclusão poder trazer mudanças significativas na forma como o pai olha para o seu papel. Granja, Cunha e Machado (2013), tal como Michael (2017), haviam reconhecido nas suas investigações que, apesar da reclusão poder provocar afastamento entre pais e filhos, pode também constituir-se como um contexto favorável às suas relações, revelando-se facilitador da reconstrução de laços. Assim corrobora Secret

que, em 2012, referiu nos seus estudos que a prisão pode constituir-se como um espaço de desenvolvimento das potencialidades parentais, apesar das dificuldades e mudanças sentidas. Ainda, Clarke e colaboradores (2005), referem a reclusão como um espaço de reflexão e reavaliação das suas funções paternas. Contudo, os resultados obtidos na presente investigação não vão exatamente ao encontro do que referem os autores supracitados. Isto deve-se ao facto de os pais referirem uma presença assídua na vida dos filhos e, por conseguinte, se demonstrarem conscientes do seu papel na vida dos mesmos. Assim sendo, o que se constata não é que a experiência da reclusão ajudou estes pais a ganharem noção do seu papel de pai mas, pelo contrário, que esta experiência lhes trouxe, sim, dor por não poderem exercer esse papel, que consideram, deveras, muito importante (“Eu sinto falta, sabe? Falta de tar em casa, perguntar como é que foi o dia (...)” (P10); “Perdi tudo. Muita muita coisa. O crescimento deles (...) perdi muito dos meus filhos. Eu tenho os meus filhos, mas... perdi muito.” (P9)).

Conforme Miranda e Granato (2016) afirmam, a maioria dos reclusos pais sente-se limitado no exercício da sua função, uma vez que estão privados de prestar os cuidados básicos e de proteção aos filhos, assim como, de disciplina e apoio (incluindo o financeiro). Neste sentido, os pais sentem que na situação de reclusão não podem fazer muito pelos filhos, desencadeando sentimentos de culpa, arrependimento, aflição e impotência.

Tema “Os filhos e a reclusão”

A distância e separação física causadas pela reclusão, afetam não só os pais, como também têm repercussões na vida dos filhos (Benczik, 2011; Ford, 2015; Fowler, Rossiter, Dawson, Jackson, & Power, 2017). Neste sentido, existem contactos que não sofreram alterações com a reclusão, mantendo-se sempre positivos; existem contactos que foram afetados inicialmente, porém, com a manutenção dos contactos ao longo da reclusão voltaram a constituir-se como positivas. Assim, verifica-se que para promover a manutenção das relações, a reclusão obriga à reinvenção de novas formas de contacto, para que estas não se mantenham inexistentes ou negativas, como aliás pode acontecer (Granja, Cunha, & Machado, 2013; Saunders, 2016).

Para os pais, as novas formas de contacto, de entre elas as visitas, chamadas telefónicas ou correspondência, são verdadeiros momentos de conforto e fontes de força. Miranda e Granato (2016) referem que numa fase com este tipo de vulnerabilidade, os filhos

podem constituir-se como principal suporte emocional para ultrapassar os dias atrás das grades, ajudando a atenuar as privações causadas pela reclusão. Ainda, de acordo com a literatura, podemos afirmar que a continuidade da relação pai-filhos permite ao progenitor um melhor ajustamento psicológico e comportamental ao longo do cumprimento da pena (Arditti, 2012; Beckmeyer & Arditti, 2014). Tal pode evidenciar-se no seguinte excerto, presente no subtema “Contactos: conforto e força”:

“Se não falo com ela o dia é um veneno pra mim. É uma bomba atômica dentro de mim.” (P8).

A literatura aponta também que a presença paterna é extremamente importante para o desenvolvimento saudável dos filhos, pelo que, neste sentido, as formas de contacto permitidas na reclusão são também positivas para estes (Benczik, 2011; Ford, 2015; Miranda & Granato, 2016).

Porém, apesar dos benefícios das diferentes formas de contacto que são permitidas aos reclusos, cabe à figura materna ou ao principal cuidador da criança, a decisão de manter ou restringir a relação entre pai e filhos, por lhes competir a mediação dos contactos entre a prisão e o exterior (Granja, 2015; Tasca, 2018). Assim sendo, pode ocorrer, efetivamente, uma privação de contacto entre pais e filhos o que, por conseguinte, provoca um sofrimento atroz no pai, o que aliás se evidenciou nos relatos do subtema “Ausências: Frustração”:

“Foi isso que me deu uma depressão. A falta deles. Tiveram cinco meses sem me vir ver. Que a mãe não deixava (...)” (P1).

Todavia, como se pode observar num estudo realizado por Saunders (2016), à medida que as crianças crescem, os cuidadores começam a incutir-lhes a tomada de decisão relativa ao contacto com os pais. Tal como Saunders (2016) refere a ausência dos filhos por estarem revoltados com o facto de uma das suas figuras de referência ter cometido um crime, também os participantes deste estudo passaram por idênticas situações descrevendo emoções de revolta, rejeição e frieza (“Já há dois anos e tal e quando ela ta a falar comigo ao telefone, nem é capaz de me dizer ‘um beijo’. É um ‘tchau’ com uma frieza que eu sei que é uma maneira dela me chamar à atenção, de revolta.” (P3)).

Retomando um dos objetivos propostos na presente investigação, o tema “Os filhos e a reclusão” e respetivos subtemas ajudam-nos a compreender se a qualidade da relação com os filhos se alterou, positiva ou negativamente, com a distância e separação física, na sequência da reclusão. Se alguns filhos/as mantiveram uma relação positiva de continuidade

com a relação anterior, outros, pelo menos numa fase inicial da reclusão, manifestaram, atitudes de não aceitação do crime cometido pelos progenitores, tendo a relação entre ambos sofrido consequências negativas (“Eles agora vêm visitar-me, mas ainda levou praticamente seis meses até o quererem (...) foi uma fase complicada.” (P11)).

Contudo, foi-nos também possível aferir que, numa fase posterior, quando os filhos tomam a decisão de querer retomar os contactos, estes acabam por revelar-se bastante positivos em termos relacionais. De facto, e segundo a literatura, a relação com os filhos durante a reclusão, é influenciada pela qualidade da relação existente “fora dos muros” (Souza, Ramos, Pontes, & Silva, 2016).

Assim, pode, provavelmente, afirmar-se que as relações pai-filhos são afetadas negativamente, numa fase inicial, mas não pela distância provocada pela situação e, pelo contrário, devido ao impacto do ato criminoso nos filhos. Porém, verifica-se que a retoma dos contactos regulares entre estes tem implicações positivas na qualidade da relação pai-filhos, o que, aliás, pode provavelmente também dever-se às fortes relações existentes antes do período de reclusão (Saunders, 2016), como denotam os excertos apresentados na secção anterior.

Tema “Efeito do crime nos filhos: rutura ou continuidade?”

De uma forma geral, o comportamento dos pais pode constituir-se como um modelo de aprendizagem social (Bandura, Azzi e Polydoro 2008). No âmbito da reclusão, as investigações têm evidenciado que o facto de a figura paterna se encontrar em reclusão pode levar ao desenvolvimento de comportamentos agressivos e desadequados nos filhos (Granja, 2015; Miranda & Granato, 2016; Silva, 2010; Tasca, 2018). A este propósito, Miranda e Granato apontaram, num estudo levado a cabo em 2016, que os pais reclusos receiam a imagem que os filhos constroem de si e, por conseguinte, temem que a sua atitude de crime resulte em comportamentos de reprodução semelhantes dos filhos, futuramente. O subtema “Reprodução dos modelos paternos” corrobora os apontamentos dos autores supracitados pela preocupação e medo dos pais por poderem se constituir como uma influência negativa para os filhos (“Foi o que realmente mais me custou, foi aquilo que eu transmiti para eles. Se eu sou um espelho para eles... sinto-me magoado por isso.” (P11)).

O subtema “Rutura com os modelos paternos”, remete-nos para uma perceção distinta da anterior, pois pode-se constatar que nas diversas formas de contacto possíveis

com os filhos, os pais procuram adotar o seu exemplo de crime como uma aprendizagem a ser tomada como positiva pelos filhos. Ou seja, os pais movem esforços no sentido de demonstrar aos filhos que atitudes semelhantes às que cometeram podem resultar em severas punições e, assim, abordam e informam-nos sobre a importância de adotarem condutas de comportamento positivas (Fowler, Rossiter, Dawson, Jackson, & Power, 2017): “O que eu tentei passar para elas foi que erros, todos cometem, né? Só que uns são mais graves, outros menos graves, e alguns têm consequências maiores como estas né? E então aconteceu que eu vim preso, elas sabem o motivo. O que eu passo para elas é só para nunca cometerem o mesmo erro do pai.” (P10).

Conclusão

Com a presente investigação procurou-se compreender as dificuldades subjacentes ao exercício da paternidade em reclusão.

Deste modo, considerando os resultados obtidos, foi-nos possível constatar relatos de amor, mas sobretudo de dor e sofrimento por parte dos pais, uma vez que, a reclusão provoca a sua ausência na vida dos filhos. Estes resultados parecem estar diretamente ligados ao facto de os pais se encontrarem privados de acompanhar o crescimento e desenvolvimento dos seus filhos, em todas as suas fases fundamentais, vendo o seu papel de pai comprometido. No entanto, a literatura aponta que os reclusos usufruem de diversas fontes de contacto com o exterior, desde os telefonemas, as cartas e/ou visitas (Saunders, 2016; Vieira, Saavedra, & Araújo, 2015). Mas, se por um lado é certo, que estas facilitam a comunicação entre pai-filhos, por outro é também certo que estas se afiguram como insuficientes, pois os pais continuam a sentir-se excluídos dos marcos mais importantes da vida dos seus filhos, sejam estes o primeiro dia de escola, a conclusão da sua formação, entre outros. Ademais, estes referem que o tempo das visitas e dos telefonemas são, deveras, muito diminutos para que possam manter um nível de relação com os filhos sequer semelhante ao anterior (“Por telefone, cinco minutos, gerir conversas, gerir este tempo, não é justo... não permite aproximação, não permite nada. Quero sair e pretendo usar todo o tempo, recuperar o tempo perdido e voltar a dar a segurança que eles precisam. E eles são o meu pilar” (P9)).

Neste estudo verificamos que a manutenção da relação pai-filhos foi, muito provavelmente, dos temas mais citados pelos pais, pois estes pais mantinham uma relação

coesa e positiva com os seus filhos antes da reclusão. A consciencialização do papel de pai não foi algo que “aprenderam” durante a reclusão e, pelo contrário, trata-se de uma noção muito clara para os mesmos. Ora, este contributo acaba por ser diferente dos apontados na literatura e, por isso inovador, no sentido em que a literatura tem vindo a apontar para o facto de os pais aproveitarem o tempo de reclusão para pensarem sobre a importância do seu papel na vida dos filhos (Clarke et al, 2005; Fowler, Rossiter, Dawson, Jackson, & Power, 2017; Granja, 2015; Michael, 2017; Tasca, 2018), facto que aqui não se verificou. Por assim ser, ao longo dos relatos das entrevistas fez-se sentir um desejo constante dos pais em quererem, futuramente, voltar a desempenhar tão bem, ou melhor ainda, as suas funções paternas, talvez como consequência da dor, sofrimento e nostalgia que a reclusão e as suas consequências lhes causam.

Ainda, torna-se pertinente referir a preocupação manifestada pelos pais mediante o facto de se poderem constituir como modelos para os filhos. Estes pais, por saberem exatamente o ato criminal que cometeram, manifestam medo de que esse comportamento possa ser reproduzido pelos filhos, pois estes tratam-se do primeiro grande exemplo a seguir pelos mesmos. Este é, efetivamente, um ponto muito citado pela literatura, mas não tanto do ponto de vista de pais reclusos. Aborda-se, sim, que os pais são um exemplo de modelo para os filhos (Bandura, Azzi, & Polydoro, 2008; Santos & Alberto, 2014), mas não tanto a preocupação dos pais enquanto modelos, o que aqui se verifica e se afigura como um ponto positivo deste estudo.

É também extremamente importante referir algumas limitações apontadas por estes pais, além das restrições e condições dos contactos permitidos na prisão. Referimo-nos ao facto de estes pais sentirem que estas instituições não facilitam do todo a sua reinserção na sociedade e na família. Isto porque, como citam e bem, as precárias, usualmente utilizadas como um recurso que permite aos reclusos um novo contacto com o mundo lá fora e com os familiares, acontece, usualmente, muito pouco tempo antes da saída da prisão e num período de tempo muito curto. Neste sentido, não ocorre uma adaptação gradual à sociedade por parte dos reclusos e a família também não é devidamente preparada para uma nova crise: a chegada de alguém que esteve algum tempo ausente por motivos menos positivos (“Como é que se pretende reinserir os reclusos na sociedade se não dão oportunidade para manter um maior contacto seja por telefone, por visitas? É como a

precária, para que é que serve? Dar a precária um mês antes do recluso sair? Então não é suposto a adaptação na sociedade ser algo gradual?” (P5)).

Chegado a este ponto do estudo e considerando o seu carácter exploratório, sugerimos que futuros estudos possam dar continuidade às questões aqui exploradas. A presente investigação permite-nos abrir espaço para o estudo de variadas questões, nomeadamente ao nível das condições em que são vividas as relações em reclusão, à compreensão do seu impacto nos pais e, ainda, ao nível da reinserção social e familiar. No âmbito dos trabalhos desenvolvidos em Psicologia, estas questões podem constituir-se como pontos de partida para o desenho de intervenções que procurem colmatar algumas destas lacunas.

Referências

- Adorno, R. D. C. F. (2008). Uso de álcool e drogas e contextos sociais da violência. *SMAD – Revista eletrônica saúde mental álcool e drogas*, 4(1), 1-10. doi: 10.11606/issn.1806-6976.v4i1p01-10
- Arditti, J. A. (2012). *Parental incarceration and the family: Psychological and social effects of imprisonment on children, parents, and care-givers*. New York: NYU Press.
- Armenta, M. F., Escobar, A. E. L., & Méndez, S. G. D. (2003). Predictores de la conducta antisocial juvenil: un modelo ecológico. *Estudios de Psicología*, 8(1), 15-24. doi: 10.1590/S1413-294X2003000100003
- Balancho, L. S. F. (2004). Ser pai: Transformações intergeracionais na paternidade. *Análise psicológica*, 22(2), 377-386. doi: 10.14417/ap.198
- Bandura, A., Azzi, R. G., & Polydoro, S. (2008). *Teoria Social Cognitiva: conceitos básicos*. Alegre: Artmed.
- Bartlett, T. S., & Eriksson, A. (2018). How fathers construct and perform masculinity in a liminal prison space. *Punishment & Society*, 21(3), 275-294. doi: 10.1177/1462474518757092
- Beckmeyer, J., & Arditti, A. (2014). Implications of In-Person Visits for Incarcerated Parents' Family Relationships and Parenting Experience. *Journal of Offender Rehabilitation* 53(2) 129-151. doi: 10.1080/10509674.2013.868390
- Benczik, E. B. P. (2011). A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil. *Revista Psicopedagogia*, 28(85), 67-75.
- Berger, M., Cancian, M., Cuesta, L., & Noyes, J. L. (2016). Families at the intersection of the criminal justice and child protective services systems. *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*, 665(1), 171-194. doi: 10.1177/0002716216633058
- Bradley, R. H., Shears, J. K., Roggrnan, L. A., & Tamis-LeMonda, C. S. (2006). Lessons learned from Early Head Start for Fatherhood Research and Program Development. *Parenting*, 6, 259-271. doi: 10.1080/15295192.2006.9681309
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101. doi:10.1191/1478088706qp063oa

- Bronfenbrenner, U. (1986). Ecology of the family as a context for human development: Research perspectives. *Developmental psychology*, 22(6), 723-742. doi: 10.1037/0012-1649.22.6.723
- Carmo, H., & Ferreira, M.M. (2008). *Metodologia da Investigação: guia para auto-aprendizagem*. (2ªed.). Lisboa: Universidade Aberta.
- Clarke, L., O'Brien, M., Day, R. D., Godwin, H., Connolly, J., Hemmings, J., & Van Leeson, T. (2005). Fathering behind bars in English prisons: Imprisoned fathers' identity and contact with their children. *Fathering: A Journal of Theory, Research & Practice about Men as Fathers*, 3(3), 221-241. doi: 10.3149/fth.0303.221
- Creswell, J. (2007). *Qualitative Inquiry & Research Design: choosing among five approaches*. (2ª ed.). CA: Sage Publications.
- Decreto-Lei nº115/2009, de 12 de outubro da Assembleia da República. Diário da República: I série, Nº 197 (2009). Acedido a 2 de setembro de 2019. Disponível em www.dre.pt
- Decreto-Lei nº 51/2011, de 11 de abril do Ministério da Justiça. Diário da República: I série, Nº 71 (2011). Acedido a 2 de setembro de 2019. Disponível em www.dre.pt
- Ford, L. (2015). *The consequences for children of incarcerated parents*. (Tese de doutoramento). Universidade de Louisville, Kentucky. doi: 10.18297/honors/59
- Fowler, C., Rossiter, C., Dawson, A., Jackson, D., & Power, T. (2017). Becoming a “Better” Father: Supporting the Needs of Incarcerated Fathers. *The Prison Journal*, 97(6), 692-712. doi: 10.1177/0032885517734495
- Glauber, R. & Gozjolko, K. (2011). Do Traditional Fathers Always Work More? Gender Ideology, Race and Parenthood. *Journal of Marriage and Family*, 73, 1133-1148. doi: 10.1111/j.1741-3737.2011.00870.x
- Gomes, A. J. S., & Resende, V. R. (2004). O pai presente: O desvelar da paternidade em uma família contemporânea. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 20, 119 -125. doi: 10.1590/S0102-37722004000200004
- Gomes, S. (2014), *Caminhos para a prisão: Uma análise do fenómeno da criminalidade associada a grupos estrangeiros e étnicos em Portugal*. Vila Nova Famalicão: Húmus.
- Granja, R. P. G. G. (2015). *Para cá e para lá dos muros: Relações Humanas familiares na interface entre o interior e o exterior da prisão*. (Tese de doutoramento). Universidade do Minho, Portugal.

- Granja, R., Cunha, M. P., & Machado, H. (2013). Formas alternativas do exercício da parentalidade: Paternidade e maternidade em contexto prisional. *Ex Aequo*, 28, 73-96.
- Lamb, M. E. (1997). *The role of the father in child development*. (3ª ed.). New York: Wiley.
- Machado, H., & Granja, R. (2013). Paternidades fragmentadas. Género, emoções e (des) conexões biogenéticas e prisionais. *Análise social*, 48(208), 550-571.
- Martins, H. H. T. S. (2004). Metodologia qualitativa de pesquisa. *Educação e pesquisa*, 30(2), 289-300. doi: 10.1590/s1517-97022004000200007
- Michael, R. (2017). Contribution of Family Relationships to the Social-Emotional Functioning of Children of Incarcerated Father. *Journal of Public Child Welfare*, 12(1), 60-78. doi: 10.1080/15548732.2017.1311290
- Minuchin, S. (1990) *Famílias: funcionamento e tratamento*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Miranda, M. L. A., & Granato, T. M. M. (2016). Pais encarcerados: narrativas de presos sobre a experiência da paternidade na prisão. *Psico*, 47(4), 309-318. doi: 10.15448/1980-8623.2016.4.23413
- Papalia, D.E., Olds, S.W., & Feldman, R.D. (2006). Adolescência. In Papalia, D.E., Olds, S.W., & Feldman, E.D. (orgs.) *Desenvolvimento Humano* (pp. 439-443). São Paulo, Artmed.
- Perala-Littunen, S. (2007). Gender equality or primacy of the mother? Ambivalent descriptions of good parents. *Journal of Marriage and the Family*, 69, 341-351. doi: 10.1111/j.1741-3737.2007.00369.x
- Ribeiro, J., de Souza, F.N., & Lobão, C. (2018). *Saturação da Análise na Investigação Qualitativa: Quando Parar de Recolher Dados?* *Revista Pesquisa Qualitativa*, 6(10).
- Santos, D. J. F., & Alberto, I. M. M. (2014). Delinquência juvenil: redução do risco familiar. *Interamerican Journal of Psychology*, 48(3), 355-364. doi: 10.30849/rip/ijp.v48i3.274
- Saunders, V. (2016). Children of prisoners—children's decision making about contact. *Child & Family Social Work*, 22(S2), 63-72. doi: 10.1111/cfs.12281
- Secret, M. (2012). Incarcerated fathers: Exploring the dimensions and prevalence of parenting capacity of non-violent offenders. *Fathering: A Journal of Theory, Research & Practice about Men as Fathers*, 10(2), 159-177. doi:10.3149/fth.1002.159
- Silva, A. V. S. R. (2010). *Influência dos estilos parentais no desenvolvimento do comportamento criminal dos reclusos* (Tese de Mestrado). Universidade da Beira Interior, Portugal.

- Simões, F., & Alarcão, M. (2010). O impacto da reclusão na conjugalidade e na parentalidade: perspectiva da companheira do recluso. *Ousar Integrar*, 5, 49-61.
- Souza, P. B. M. D., Ramos, M. D. S., Pontes, F. A. R., & Silva, S. S. D. C. (2016). Coparentalidade: um estudo de revisão sistemática de literatura. *Estilos da Clinica*, 21(3), 700-720. doi: 10.11606/issn.1981-1624.v21i3p700-720
- Tasca, M. (2018). The (Dis)continuity of Parenthood Among Incarcerated Fathers: An Analysis of Caregivers' Accounts. *Child Care in Practice*, 24(2), 131-147. doi: 10.1080/13575279.2017.1420040
- Vieira, C., Saavedra, L., & Araújo, A.M. (2015). Preservando a relação com os/as descendentes menores: padrões de comunicação e paternidade em reclusão. *Ex Aequo*, 32, 141-154. doi:10.22355/exaequo.2015.32.09
- Wall, G., & Arnold, S. (2007). How involved is involved fathering? An exploration of the contemporary culture of fatherhood. *Gender & Society*, 21(4), 508-527. doi: 10.1177/0891243207304973
- Wall, K., Aboim, S., & Cunha, V. (2010). *A Vida Familiar no Masculino: Negociando Velhas e Novas Masculinidades*. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

Anexos

Anexo A – Parecer do Conselho de Ética

Universidade do Minho

Conselho de Ética

Conselho de Ética - Ciências Sociais e Humanas

Identificação do documento: SECSH 050/2018

Título do projeto: *Pai atrás das grades: a percepção de homens reclusos face à parentalidade*

Investigador(a) Responsável: Clara Gabriela Alves Vieira, Escola de Psicologia, Universidade do Minho

Outros Investigadores: Professora Doutora Luísa Saavedra (Orientadora), Centro de Investigação em Psicologia, Escola de Psicologia, Universidade do Minho

PARECER

O Conselho de Ética analisou o processo relativo ao projeto de investigação acima identificado, Pai atrás das grades: a percepção de homens reclusos face à parentalidade.

Os documentos apresentados revelam que o projeto obedece aos requisitos exigidos para as boas práticas na investigação com humanos, em conformidade com as normas nacionais e internacionais que regulam a investigação em Ciências Sociais e Humanas.

Face ao exposto, o Conselho de Ética nada tem a opor à realização do projeto, emitindo o seu parecer favorável.

Braga, 31 de outubro de 2018.

A Presidente

Assinado por: **GRACIETTE TAVARES DIAS**
Num. de Identificação Civil: **BI071230157**
Data: 2018.11.06 09:11:47 GMT Standard Time

